



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria Judiciária

CERTIDÃO

CERTIFICO que não haverá expediente forense no dia 26 de fevereiro de 2020 (quarta-feira de Cinzas), que foi considerado ponto facultativo no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, de acordo com o disposto na Resolução Administrativa n. 109, de 6 de junho de 2019, publicada em 12/6/2019 (com disponibilização no DEJT do dia útil anterior). POR SER VERDADE, eu, Telma Lúcia Bretz Pereira, Diretora Judiciária, lavrei a presente certidão aos 14 de fevereiro de 2020, nesta cidade de Belo Horizonte.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária